



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade - 19/07/2016

Justiça manda retirar placas 'faixas exclusivas para ônibus'

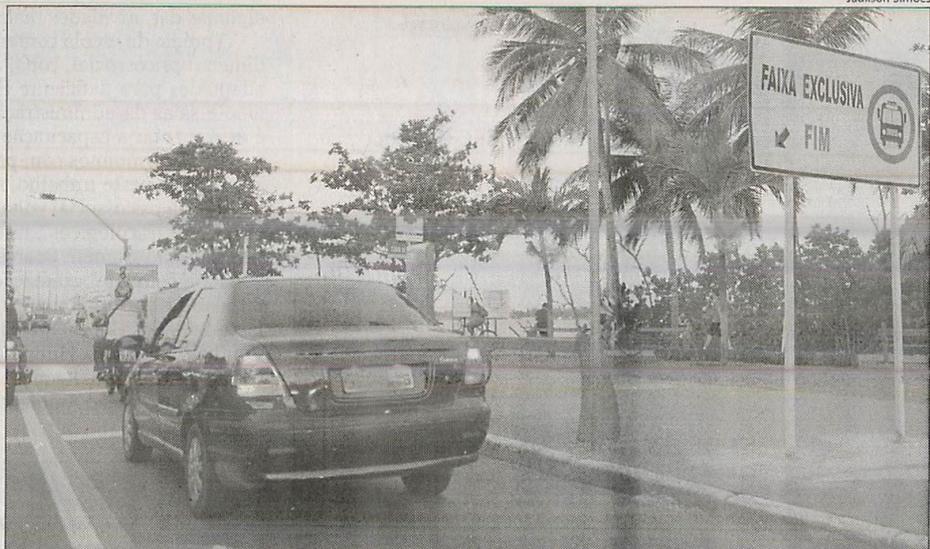
Decisão proíbe sinalização até que Emurb inicie e conclua obras do BRT

Jadilson Simões

A pedido do Ministério Público de Sergipe, o Poder Judiciário sergipano determinou que a SMTT retire, no prazo de 15 dias, as placas de sinalização que indicam as faixas exclusivas para ônibus, em todas as vias de Aracaju.

O Juízo de Direito da 12ª Vara Cível de Aracaju proibiu, em caráter liminar, a sinalização de exclusividade da faixa para ônibus até que a Emurb inicie e conclua as obras públicas, em fase de licitação, que viabilizem a implantação do Sistema BRT em nossa capital. A obra completa deverá abranger a construção de terminais e as demais intervenções viárias planejadas pela administração pública municipal.

Os pedidos do MPE estão no bojo da ação civil pública ajuizada pela promotora de Justiça Mônica Hardman, responsável pela Promotoria de Justiça que trata dos assuntos de Relevância Pública.



DETERMINAÇÃO do juiz é que as placas sejam retiradas das ruas de Aracaju em até de 15 dias

Caso haja descumprimento da determinação judicial, a SMTT poderá pagar multa

diária no valor de R\$ 1 mil. A Justiça já está providenciando a intimação da Supe-

rintendência de Transportes para que as medidas sejam cumpridas.